



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Alcantil, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/06/1992
Data de instalação	30/04/1993
Data da última correição	12 e 13.09.2016
Período de correição	04 a 11.05.2017

Aos 04 de maio de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 3ª Vara do Trabalho de Campina



Grande, relativos ao período de 12.09.2016 a 03.05.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 007/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pela Exmª Srª Juíza Titular da Vara Nayara Queiroz Mota de Sousa, pelo Juiz Substituto Permanente Paulo Nunes de Oliveira, Diretora de Secretaria e demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, nos autos dos processos analisados e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.09.2016 a 31.03.2017 (07 meses), o Desembargador Corregedor apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Nayara Queiroz Mota de Sousa	14.04.2014 – ATO TRT GP Nº 147/2014

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (fonte: SUAP)

Motivo	Normativo	Período
Capacitação	Protocolo TRT GP Nº 17815/2016	05/10/2016 a 08/10/2016
Capacitação	Protocolo TRT GP Nº 18746/2016	18/10/2016 a 21/10/2016
Licença médica	Protocolo TRT GP Nº 18879/2016	08/11/2016 a 11/11/2016
Férias	Protocolo TRT GP Nº 16788/2016	23/01/2017 a 21/02/2017
Ministrar palestra	Protocolo TRT GP Nº 2767/2017	24/03/2017 a 24/03/2017

1.1.2 Magistrado Substituto

Juiz Substituto	Fixado na Unidade
Paulo Nunes de Oliveira	25.04.2.008 – ATO TRT GP Nº 095/2008



Registre-se, por oportuno, que não houve, no período correccionado, segundo relatório SUAP, afastamento legal do Juiz Substituto Fixo.

1.2 Assiduidade dos Magistrados Titular e Substitutos

Não há na Ouvidoria e na Corregedoria registro de inassiduidade, ou manifestações dessa ocorrência, em face dos Magistrados, Titular e Substitutos, durante o período correccionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **14** servidores:

(fonte: CAPPE)

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes	Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria	22/04/2014
Alessandra Duarte Pinto de Sousa	Requisitada – Assistente III	04/11/2004
Anete Chagas Brunet	Técnico Judiciário – Assistente III	12/12/1990
Anísio Campos Neto	Técnico Judiciário	12/01/2015
Carlos José dos Santos	Técnico Judiciário – Assistente IV	28/04/1993
Claudiane Pereira Pena	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	30/04/2014
Ellen White Alves Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente IV	23/09/1992
Fernanda Farias Wanderley	Técnico Judiciário – Assistente IV	02/01/2014
Jackson da Silva Nascimento	Técnico Judiciário – Assistente III	06/02/2017
Lúcia de Fátima Campos	Técnico Judiciário – Assistente II	12/12/1990
Luciana Maria Barbosa Gusmão	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	11/07/2012
Marcelo Cavalcante Arruda	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	28/04/1993
Normando Primo Bitu	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	04/02/1999
Sandra Maria Silva França Feitosa	Técnico Judiciário – Assistente IV	17/12/2012

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Unidade adota a divisão de tarefas por número final dos processos, em ambos os sistemas, Pje-JT e SUAP.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande contava, em 31.03.2017, com um acervo processual de **2.970** processos:



Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.663
Fase liquidação	178
Fase de execução	1.088
Cartas precatórias e de ordem	41

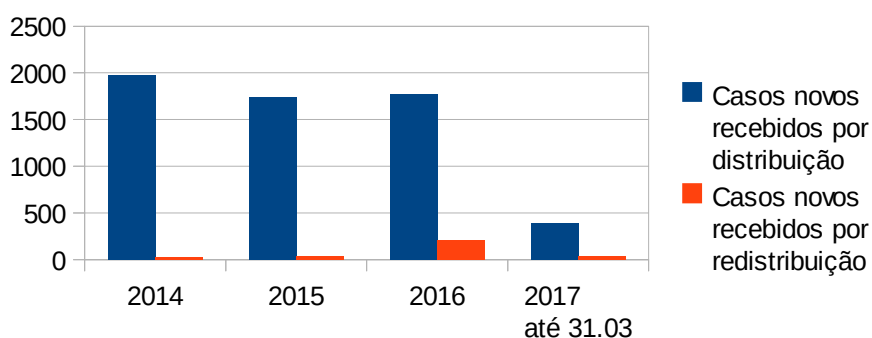
2.1 Fase de conhecimento (fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.03
Casos novos recebidos por distribuição	1.978	1.741	1.776	385
Casos novos recebidos por redistribuição	23	42	208	40
TOTAL	2.001	1.783	1.984	425

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: do exercício de 2014, **299**; em 2015, **515**; em 2016, **433**; e em 2017, **94** processos (até 31.03).

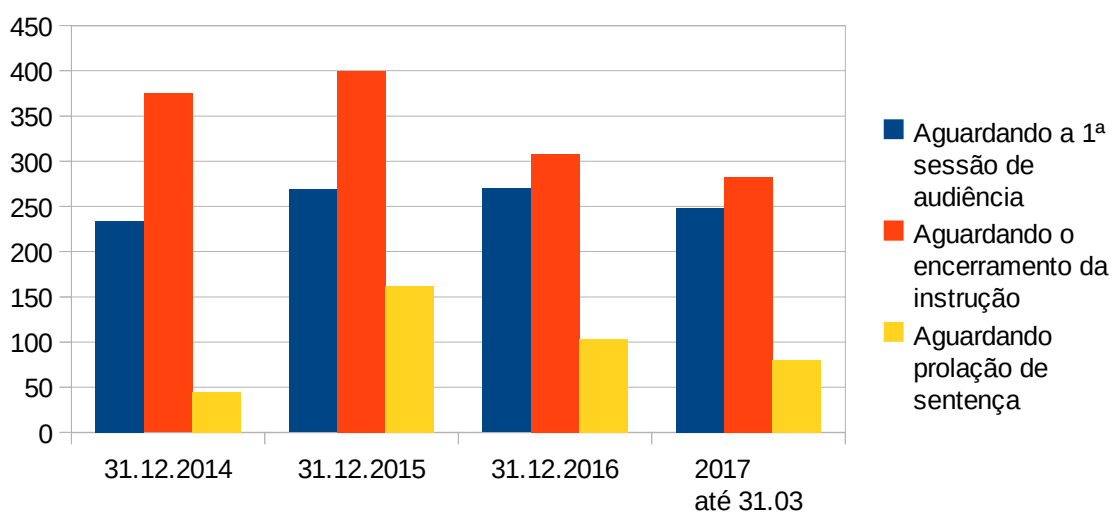


2.1.2 Pendentes de solução (fonte: Hórus)

A realidade de movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:



Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.03
Aguardando a 1ª sessão de audiência	234	269	270	248
Aguardando o encerramento da instrução	375	400	308	283
Aguardando prolação de sentença	45	162	103	80
Total	654	831	681	611



2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: E-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.03.17)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.929	1.846	1.924	1.663	- 4,30%	4,22%	- 13,56%
Fase de liquidação	82	120	124	178	46,34%	3,33%	43,54%
Fase de execução	773	827	1.070	1.088	6,98%	29,38%	1,68%

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências da segunda-feira à quinta-feira, e, eventualmente, às sextas-feiras. E as últimas audiências marcadas foram:

Sumaríssimo	Ordinário
*14.06.2017	21.06.2017**

* RTSum 0000591-54.2017.5.13.0009

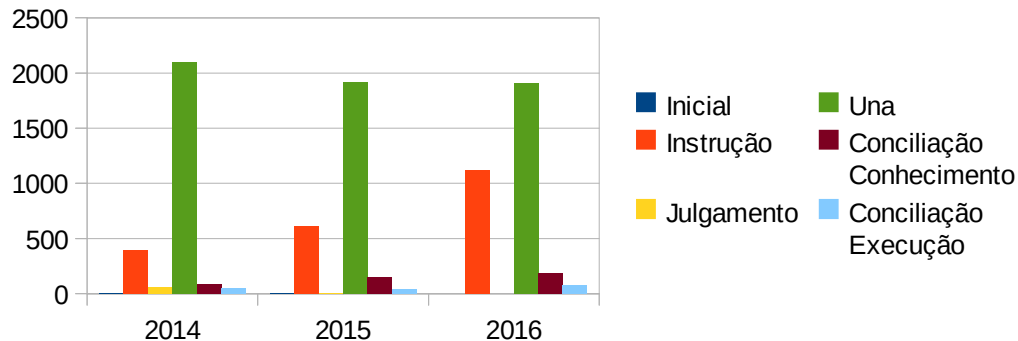
** RTOrd 0000609-75.2017.5.13.0009

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade apresenta apenas 04 processos pendentes de inclusão em pauta, todos distribuídos a partir do dia 08 do mês em curso e em razão de análise de dependência.

3.1.2 Audiências realizadas – período correicionado (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	2	1	-
Instrução	397	613	1.121
Julgamento	57	4	-
Una	2.099	1.916	1.912
Conciliação Conhecimento	87	156	189
Conciliação Execução	51	43	73
TOTAL	2.693	2.733	3.295



Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **178** processos, dos quais **96** para prolação de sentença líquida. (e-Gestão).

3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje-JT)

Dos processos submetidos a análise correicional, encontram-se fora de pauta:

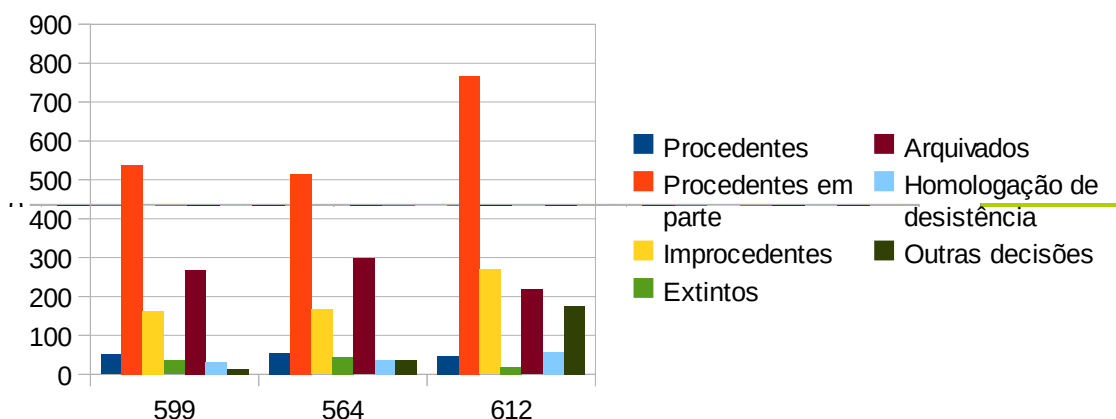
Processo	Justificativa
0000197-81.2016.5.13.0009	Aguardando realização de perícia
0000004-32.2017.5.13.0009	Aguardando realização de perícia
0131135-04.2014.5.13.0009	Exceção de incompetência
0130540-39.2014.5.13.0009	Aguardando realização de perícia
0130614-93.2014.5.13.0009	Aguardando realização de perícia
0001309-85.2016.5.13.0009	Aguardando realização de perícia
0000509-57.2016.5.13.0009	Aguardando cumprimento da ata de audiência
0000482-29.2016.5.13.0024	Aguardando renúncia do reclamante ao pleito

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	599	564	612
Procedentes	51	54	47
Procedentes em parte	539	514	767
Improcedentes	162	167	270
Extintos	35	45	19
Arquivados	268	298	218

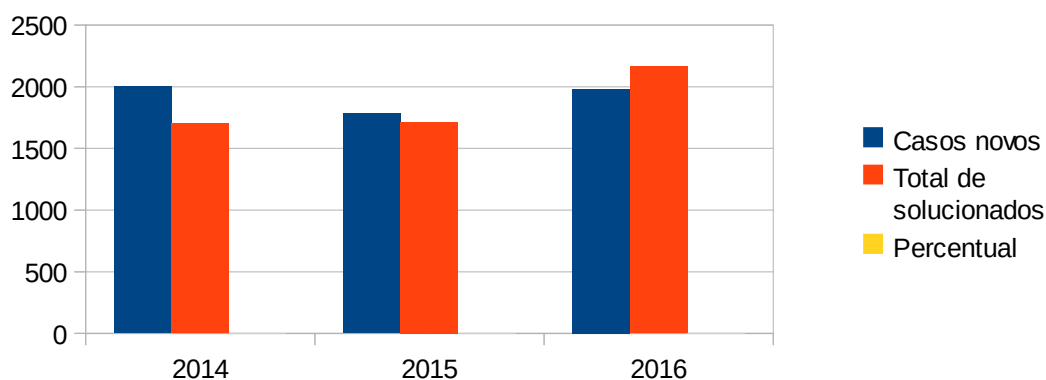


Homologação de desistência	31	37	57
Outras decisões	15	37	176
TOTAL	1.700	1.716	2.166



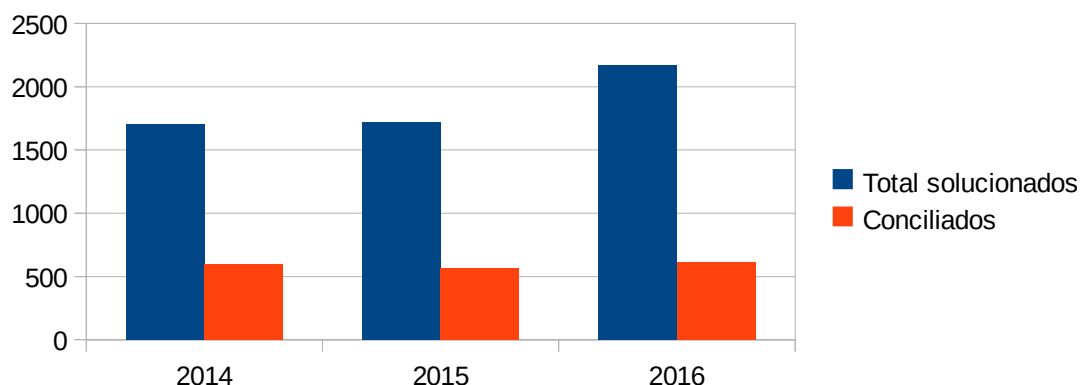
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	2.001	1.783	1.984
Total de solucionados	1.700	1.716	2.166
Percentual	84,95%	96,24%	109,17%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Total solucionados	1.700	1.716	2.166
Conciliados	599	564	612
Percentual	35,23%	32,86%	28,25%



4 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados 1º/09/2016 a 31/03/2017	Sentenças								Total
	Com exame do mérito					Sem exame do mérito			
	Conciliação	Procedente	Proc.Parte	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Nayara Queiroz Mota de Sousa	118	7	151	40	-	44	4	38	402
Paulo Nunes de Oliveira	148	20	195	60	2	45	-	61	531
Adriana Lemes Fernandes M. Coutinho	31	4	28	15	1	8	1	7	95
Aécio Pereira de Lima Filho	-	-	6	1	-	-	-	-	7
Flávia Roberta F. da C. Assunção	1	-	-	1	-	-	-	-	2
Rodrigo Anderson Oliveira	28	-	30	13	-	8	1	7	87

Durante o período de 1º.09.2016 a 31.03.2017, a Juíza Titular laborou **169** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,38** processos/dia, e o Juiz Substituto, **204** dias correspondentes a **2,6** processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

**4.1. Incidentes julgados - Magistrados: titular e substitutos** (Fonte: e-Gestão)

Incidentes julgados 1º.09.2016 a 31.03.2017	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Impugnações à sentença de liquidação	Embargos à execução	Exceções de pré executividade	Total
Nayara Queiroz Mota de Sousa	49	47	7	26	5	134
Paulo Nunes de Oliveira	38	59	-	19	7	123
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	4	-	-	-	-	4
Aécio Pereira de Lima Filho	1	-	-	-	-	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	-	-	1	-	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	10	3	-	-	-	13
Total	102	109	7	46	12	276

4.2 Produtividade dos magistrados, titular e substituto permanente – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.09.2016 a 31.03.2017)			
Realizadas	Instrução	163	
	Una	347	
	Total	510	
	Conciliação	Fase de conhecimento	32
		Fase de execução	28
	Total de audiências realizadas		570

PAULO NUNES DE OLIVEIRA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.09.2016 a 31.03.2017)			
Realizadas	Instrução	318	
	Una	418	
	Total		
	Conciliação	Fase de conhecimento	76
		Fase de execução	33
	Total de audiências realizadas		845



4.3 Índice de congestionamento

4.3.1 Fase de conhecimento (fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	1.137	1.284	2072
Casos novos de conhecimento	1.978	1.741	1.776
Casos pendentes de conhecimento	1.929	1.846	898
Taxa de congestionamento	71%	64%	23%

4.3.2 Fase de execução (fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	471	353	644
Casos novos de execução	455	319	746
Casos pendentes de execução	773	827	760
Taxa de congestionamento	62%	69%	57%

Sobreleva registrar que a Unidade Correicionada apresenta taxa de congestionamento da fase de execução (57%) mais satisfatória que as demais Unidades do Fórum Irineo Jofilly, cujos índices variam de 62 a 65%.

4.3.3 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.03
Embargos de declaração	Recebidos	138	135	173	43
	Baixados	155	162	173	42
	Pendentes	24	22	22	23
Antecipação de tutela	Recebidos	63	114	132	28
	Baixados	47	103	133	28
	Pendentes	18	16	6	4
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	35	39	13	4
	Baixados	25	36	28	0
	Pendentes	14	18	1	4
Embargos à execução	Recebidos	71	70	69	14
	Baixados	77	77	62	12



	Pendentes	14	13	17	19
Exceções de pré-executividade	Recebidos	4	7	12	1
	Baixados	3	4	6	5
	Pendentes	0	1	5	1

4.5 Recursos interpostos (Fonte Hórus)

Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	47	47	-	-	44
Recurso adesivo	4	4	-	-	5
Agravo de petição	3	4	-	-	1
Total	54	55	-	-	50

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

4.6 Fase de execução (fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.03.17)
Execuções pendentes	565	624	688	823
Execuções iniciadas	455	320	751	147
Execuções encerradas	369	253	645	132
Processos arquivados provisoriamente	105	122	129	25
Total de processos pendentes de execução	624	688	823	839

O total de processos que tramitava na execução (**839**) até 31.03.2017 era superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **816** processos, havendo um acréscimo de processos na ordem de **2,81%**.

4.7 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Recebidas	104	83	73	11
Devolvidas	105	81	61	20
Pendentes de devolução	33	39	49	41



5. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

5.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	36,11	49,48	47,72
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	37,77	52,35	52,29
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	20,03	51,69	49,02
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	40,42	79,62	99,39
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	59,90	100,63	96,09
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	75,65	130,42	140,98
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	19,87	20,04	36,93
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	21	22,9	35,69
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	78,85	102	108,14
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	100,06	135	149,56

5.2 Duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), mais especificamente ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016: 108** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **150** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **142** dias para os dois ritos.



O prazo praticado pela Unidade se encontra acima da média atual das Unidades de 1ª instância da 13ª Região, que é de **99** dias, como também, superior ao desempenho da Vara correicionada no ano de **2015**, que foi de **101** dias para o rito sumaríssimo e de **134** dias para o rito ordinário, perfazendo um total de **126** dias para os dois ritos.

5.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	18,8	34,7	53,57
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	25,51	44,64	80,33

5.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	289,07	375,74	419,89
Do início ao encerramento da execução – ente público	357,50	1.183	792,30

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), em 2016, temos: **569** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **377** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **429** dias.

No exercício de **2015**, o tempo médio de duração do processo na fase de execução foi de **489** dias para o rito sumaríssimo e **389** dias para o rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **412** dias.

**6 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Acordo	SUAP (legado)	3.406.719,42	393.626,35	-	-
	PJe-JT	244.331,81	1.508.604,82	2.168.300,10	2.502.451,06
Espontâneo	SUAP (legado)	1.455.400,50	986.232,81	222.759,67	90.000,00
	PJe-JT	2.397,61	134.810,15	2.197.528,05	941.181,67
Execução	SUAP (legado)	4.334.094,04	1.604.851,82	707.225,84	2.981,21
	PJe-JT	-	28.801,20	452.596,34	266.304
TOTAL		9.442.943,38	4.656.927,15	5.748.410,00	3.802.917,85
ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Custas processuais	SUAP (legado)	212.589,59	111.366,57	4.607,79	597,19
	PJe-JT	2.250,09	15.448,88	40.528,83	23.032,79
Emolumentos	SUAP (legado)	5,53	5,53	-	-
	PJe-JT	-	51.609,38	77.932,81	3.481,32
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.510.881,81	757.436,00	357.010,40	41.156,18
	PJe-JT	3.745,99	105.807,90	454.483,34	299.081,52
Imposto de renda	SUAP (legado)	41.644,58	499,19	855,95	-
	PJe-JT	-	-	2.299,56	-
TOTAL		1.771.117,59	1.042.173,45	937.718,68	367.349,00
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	315.467,03	26.105,12	5.199,31	500
	PJe-JT	195.742,71	547.961,62	772.224,70	185.119,07
TOTAL		511.209,74	574.066,74	777.424,01	185.619,07

7 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)**7.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução**

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	165
	PJe	210
	TOTAL	375
RENAJUD	SUAP	155
	Pje	16
	TOTAL	171
INFOJUD	SUAP	331
	Pje	5
	TOTAL	336
BNDT	Processos com registro de dados	240
	Processos com inclusão de devedor	187
	Processos com exclusão de devedor	58
	Processos com devedores inscritos	605
	TOTAL	1.090

Fonte: SUAP, PJe-JT, e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **17** despachos correicionais em processos do PJe e **12** do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%



Unidade Correicionada	118%
-----------------------	-------------

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	101%
Unidade Correicionada	127%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **385** casos novos (distribuição) e **490** julgamentos (primeiro julgamento).

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015 -

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	93%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	94%

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais

IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	92%
Unidade Correicionada	84%

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	93%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	50%
Unidade Correicionada	97%



10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

11 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

- a) continuem a efetivar, por decisão, a ordem de inclusão e exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional;
- c) continuem a adotar, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º.
- d) abstenham-se de determinar o encaminhamento dos feitos ao arquivo provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”;
- e) observem o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- f) quando da assinatura de despachos, melhor observem as propostas elaboradas, a fim de que sejam publicados textos mais inteligíveis para os jurisdicionados, evitando o ocorrido no Processo 0131859-08.2015.5.13.0009 (Id.0e0f043);
- g) continuem a implementar rotina de trabalho para fins de incremento da meta 5 do



CNJ.

h) ainda recomenda aos Juízes, responsáveis por processos com julgamentos em atraso, que estabeleçam rotina de trabalho para dar impulsionamento a esses processos;

Ao Diretor de Secretaria da Vara:

a) incentive a utilização, pelos serventuários lotados na Unidade, do Sistema Satélite GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), de forma a aprimorar e facilitar gerenciamento dos prazos processuais;

b) adote a prática de certificar o trânsito em julgado das decisões tão logo esgotado o prazo recursal sem manifestação das partes, de forma a evitar o ocorrido no processo 0130998-22.2015.5.13.0009, cujo prazo recursal findou em 19.01 e a certificação do trânsito em julgado só ocorreu em 03.02.2017;

c) implemente rotina de trabalho para que os atos processuais sejam executados no prazo assinalado pelo Código processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os processos permaneçam paralisados e o juiz necessite replicar determinação de mesmo conteúdo, conforme observado nos processos 0130885-68.2015.5.13.0009, 0000359-76.2016.5.13.0009.

d) adote a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las.

e) monitore, no sistema PJe-JT, os agrupadores e as tarefas “Triagem inicial”, “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;

f) adote as providências necessárias quanto à correta remessa dos recursos ordinários interpostos, observando teor do Ato-Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016, uma vez que os processos 0000388-29.2016.5.13.0009, 0000700-05.2016.5.13.0009 e 0000491-36.2016.5.13.0009, quando do envio à instância superior para análise recursal, foram direcionados ao Tribunal Pleno quando de competência das Turmas (competência recursal), conforme comunicação direcionada à Secretaria da Corregedoria, via e-mail, pelos gabinetes GDAC e



GDWM;

- g) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização de recursos ordinários, seja observado o tipo de documento indicado pela parte, procedendo à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido nos processos 0131413-05.2015.5.13.0009 (id dfca8c0) e 0001242-23.2016.5.13.009 (id 12f2a50), cujos recursos deixaram de ser estatisticamente contabilizados porque indicados como “Petição (outras)” e “documento diverso”, respectivamente, quando o correto seria “recurso ordinário” (na coluna “tipo de documento);
- h) estabeleça imediata rotina de trabalho para impulsionar todos os processos que se encontram em atraso no cumprimento de despachos.

Aos servidores da Vara:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe-JT com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do § 3º do art. 26 da Resolução CSJT nº 136/2014.
- d) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”;
- e) dispensem maior atenção ao prazo para cumprimento dos despachos;
- f) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- g) impulsionem o processo à fase seguinte, tão logo prolatada determinação nesse sentido.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador e Corregedor constata que a vara correicionada se encontra funcionando em plena regularidade e ressalta o desempenho da Unidade no cumprimento da Meta 1 do CNJ no exercício 2016, uma vez que alcançou um percentual de **118%**, o que se vem repetindo no ano corrente com o atingimento de



índice na ordem de **127%**, inclusive, merecendo destaque que, no triênio (2014/2016) a Vara apresentou um considerável crescimento do quantitativo de processos solucionados.

O Corregedor registra que, não obstante o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**29%**) ter sido superior ao registrado na correição anterior (**27,64%**), encontra-se abaixo da média do Regional que oscila entre 30% e 35%, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ.

Chama a atenção para o tempo de duração do processo na fase de conhecimento, em razão das metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal (2015-2020), uma vez que a Unidade registra aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **126** dias, no ano de 2015, para **142**, no exercício de 2016.

Também se constata que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo: de processos que tramitam na execução - de **816** na correição anterior, para **839** no atual período; no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento- de **412** dias no ano de 2015, para **429** dias no exercício de 2016. Assim, encarece aos integrantes da Vara correicionada que canalizem esforços na busca da solução dos processos nessa fase, em que pese a crise econômica atual, a fim de viabilizar o cumprimento da Meta 5 do CNJ no final deste exercício.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande que tanto buscam acelerar a prestação jurisdicional.

13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor visitou a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, oportunidade em que conversou com os magistrados e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.



14 AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Nayara Queiroz Mota de Sousa, ao Juiz Substituto Permanente Paulo Nunes de Oliveira, à Diretora de Secretaria Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes e aos servidores, Alessandra Duarte Pinto de Sousa, Anete Chagas Brunet, Anísio Campos Neto, Carlos José dos Santos, Claudiane Pereira Pena, Ellen White Alves Oliveira, Fernanda Farias Wanderley, Jackson da Silva Nascimento, Lúcia de Fátima Campos, Luciana Maria Barbosa Gusmão, Marcelo Cavalcante Arruda, Normando Primo Bitu, Sandra Maria Silva França Feitosa e Sônia Elizabete de Melo pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor encerra os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor